INDICAÇÃO Nº. 016/2009

O Vereador **ILÁRIO STEINER-PT do B,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Prudêncio, **a necessidade de aquisição de uma caixa d`água de 5 mil litros e prestação de serviços de instalação de tal utensílio, para atender a localidade de São Miguel, próxima à comunidade de Regência.**

Plenário da Câmara Municipal, 04 de maio de 2009.

ILÁRIO STEINER
Vereador – PT do B
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 04 de maio de 2009
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo
29 / 04 / 2009
Protocolista

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes dessa localidade encontram sérias dificuldades de acesso à água potável, sendo assim, utilizam água de um córrego com alto índice de contaminação para uso doméstico.

Vale ressaltar os moradores daquele lugar deram início a obras que visam resolver o problema, quais seja m: construção de um poço artesiano com 9,00 metros de profundidade, com vazão de 2.000 litros/h; um poço extra com 12,00 metros de profundidade com 2.000 litros/h; aquisição de duas motobombas e tubulação necessária para ligações.

Assim, é preciso garantir àqueles munícipes tal elemento essencial à dignidade da pessoa humana, razão pela qual, cabe ao Poder Público Municipal, adotar a providência ora indicada.